



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº 272/2018

Designa a empregada contratada Ângela Maria Oliveira Ferreira, Fiscal do Contrato, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº. 33/2015, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Imobiliária Pedra Ltda..

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar a Empregada Contratada do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionado, para a função de Fiscal do Contrato nº. 33/2015 com vigência entre 02/11/2018 a 01/11/2019, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a e a Imobiliária Pedra Ltda.

- Ângela Maria Oliveira Ferreira

Art.2º. – A Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, informando com antecedência mínima de noventa (90) dias do término do contrato para sua renovação ao não.

Art. 3º. - É dever do fiscal obter conhecimento do teor do contrato, afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente.

Art.4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT Nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente